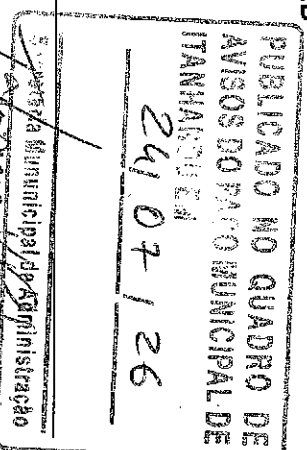




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - 2026



(ART. 212 - A DA CR/88; LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 02/2021)
1 - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO

NATUREZA DA RECEITA		Valor
1 - FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		4.810.641,46
1.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		4.717.134,45
1.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		93.507,01
1.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
2 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF		0,00
2.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF		0,00
2.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		0,00
2.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
3 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT		0,00
3.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT		0,00
3.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		0,00
3.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
4 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR		378.533,85
4.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR		378.533,85
4.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		0,00
4.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
5 - RECEITA TOTAL (1 + 2 + 3 + 4)		5.189.175,31

II - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB - VALORES PAGOS

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO				TOTAL ATÉ O BIMESTRE
	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	VAAF	VAAT	VAAR	
FUNÇÕES 12 E 28					
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.275.361,06	0,00	0,00	27.070,03	2.302.431,09

0028 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.275.361,06	0,00	0,00	27.070,03	2.302.431,09
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.754.301,88	0,00	0,00	3.769,57	1.758.071,45
0029 - ENSINO INFANTIL	1.754.301,88	0,00	0,00	3.769,57	1.758.071,45
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	143.400,00	0,00	0,00	0,00	143.400,00
0010 - PARCEIRAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	143.400,00	0,00	0,00	0,00	143.400,00
6 - SUBTOTAL VALOR PAGO	4.173.062,94	0,00	0,00	30.839,60	4.203.902,54
7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - SUBTOTAL RESTOS A PAGAR (7 + 8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - TOTAL (6 + 9)	4.173.062,94	0,00	0,00	30.839,60	4.203.902,54
11 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					
12 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL (10 - 11 + 12)	4.173.062,94	0,00	0,00	30.839,60	4.203.902,54

III - BASE DE CÁLCULO DOS INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal

DESCRIÇÃO	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
14 - VALOR PAGO	0,00	0,00	3.982.956,45
15 - RESTOS A PAGAR (PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS) DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00
16 - (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
17 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)	0,00	0,00	0,00
18 - TOTAL (14 + 15 - 16 + 17)	0,00	0,00	3.982.956,45

IV - INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal

DESCRIÇÃO	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
19 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.367.449,02	3.982.956,45	82,79
20 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
21 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00

V - INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)

DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO APLICADO
22 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	518.917,53	985.272,77	18,99

VI - INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)

DESCRIÇÃO	FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO (VAAF + VAAT + VAAR)	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB
23 - VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00
24 - VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00
25 - VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	438.507,19	54.821,25	493.328,44
26 - VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	0,00	0,00	0,00
27 - VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO			
28 - VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL			0,00

OBSERVAÇÕES:

LINHA 4 - TRANSFERÊNCIA DAS VERBAS DO FUNDEB RECEBIDAS EM ATRASO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA A CONTA DE ORIGEM DOS RECURSOS DE OUTRAS FONTES QUE FORAM DESPROVIDAS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS QUE DEVERIAM TER SIDO GERIDAS COM RECURSOS DO FUNDEB, VEDADA A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS A CONVÊNIOS (CONSULTA 1.047.710);

QUADRO II - AS DESPESAS DESTE RELATÓRIO CONSIDERAM OS SEGUINTES CRITÉRIOS: FUNÇÃO 12 COM SUBFUNÇÕES 122, 128, 271, 272, 273, 361, 365, 366, 367, FUNÇÃO 28 COM SUBFUNÇÕES 843 E 844, DESPESAS EMPENHADAS E PAGAS NAS FONTES PERTINENTES, EXCLUI-SE AS DESPESAS REALIZADAS COM AS MODALIDADES DE APLICAÇÃO 73, 74, 75, 76, 95 E 96 E COM OS ELEMENTOS DA DESPESA 01, 03, 05 02, 05.03 E 97;

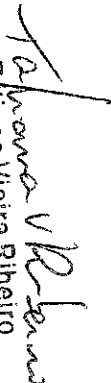
LINHA 6 - COMPOE-SE DOS VALORES PAGOS, INFORMADOS NO ARQUIVO OPS - PAGAMENTOS DAS DESPESAS, E DOS VALORES BAIXADOS NO ARQUIVO OBELAC - OUTRAS BAIXAS DE EMPENHOS POR LANÇAMENTO CONTÁBIL;

LINHAS 11, 21 E 27 - RESTOS A PAGAR INFORMADOS COM O TIPO "2-SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA" DO REGISTRO 10 DO ARQUIVO INSCRIÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO EM RESTOS A PAGAR - IDERP, OBSERVANDO OS CRITÉRIOS ADOPTADOS NO QUADRO 1;

LINHA 20 - VALOR REFERENTE AOS EMPENHOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA ECONÔMICA IGUAL A 4 - DESPESAS DE CAPITAL;

LINHA 26 - VALOR REFERENTE AOS EMPENHOS CLASSIFICADOS NA SUBFUNÇÃO 365 ENSINO INFANTIL;


Paulo Henrique Pinto Monteiro
 Prefeito Municipal
 Matrícula: 09315


Tatiana Vieira Ribeiro
 Diretora do Departamento de Contabilidade
 Matrícula: 07979
 CRC-MG: 116520/O-4


Klauss Araújo Ribeiro
 Contador
 Matrícula: 09490
 CRC-MG: 102910/O